



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1488 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.730.998,63 (um milhão setecentos e trinta mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2021:

02.06.08.244.0029.1.067 Construção Centro de Convivência

4.4.90.51.00.00.00.00 0124	500.000,00	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00.00 0200	100.000,00	Obras e Instalações

10.301.0007.2.072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - BLATB

3.1.90.16.00.00.00.00 0102	3.000,00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.1.90.16.00.00.00.00 0159	3.000,00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

10.301.0007.2.073 Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - BLATB

3.1.90.16.00.00.00.00 0102	3.000,00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.1.90.16.00.00.00.00 0159	3.000,00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

10.305.0010.2.082 Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica BLVGS

3.1.90.16.00.00.00.00 0102	3.000,00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
3.1.90.16.00.00.00.00 0159	3.000,00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

02.06.08.122.0031.2.235 Confinanciamento de Ações Sócio Assistenciais COVID 19 SUAS

3.3.90.36.00.00.00.00 0229	80.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00.00.00 0229	20.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00.00.00 0229	10.000,00	Material de Consumo
4.4.90.52.00.00.00.00 0229	10.000,00	Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.32.00.00.00.00 0261	25.635,98	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 / 2021

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

10.301.0007.2.072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - BLATB

3.3.90.30.00.00.00.00 0253	51.362,65	Material de Consumo
----------------------------	-----------	---------------------

02.06.08.244.0030.1.068 Construção da Sede Cras

4.4.90.51.00.00.00.00 0124	378.000,00	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00.00 0200	100.000,00	Obras e Instalações

27.813.0005.1.024 Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00.00 0124	200.000,00	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00.00 0200	100.000,00	Obras e Instalações

15.451.0024.1.026 Construção de Meios-Fios, Redes Pluviais, Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00.00 0200	125.000,00	Obras e Instalações
----------------------------	------------	---------------------

10.301.0007.2.072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - BLATB

3.3.90.48.00.00.00.00 102	13.000,00	Obras e Instalações
---------------------------	-----------	---------------------

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por superávit financeiro no valor de R\$ 621.998,63 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

FONTE 200 R\$ 425.000,00

FONTE 229 R\$ 120.000,00

FONTE 261 R\$ 25.635,98

FONTE 253 R\$ 51.362,65

§ 2º por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.078.000,00 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

§ 3º anulação de dotação no valor de R\$ 31.000,00 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

10.301.0007.2.072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - BLATB

3.1.90.11.00.00.00.00 0159	22.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00.00.00 0102	9.000,00	Material de Consumo

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 / 2021
AM

JN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Serrania, em 19 de março de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 19 / 03 / 2021

WJ